



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Ofício nº 025/25 - CÂM**

Dois Córregos, 26 de setembro de 2025.

**Senhora Presidente,**

Por ordem do Senhor Prefeito, com as homenagens devidas, a propósito do contido no Ofício de Vossa Excelência que encaminhou o **Requerimento nº 16/2025** dessa Edilidade, apresento-me para o que segue:

1. Encaminhar informações prestadas por Rafael Ciati dos Santos Gallo, Secretário de Governo.

Sendo o que há para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM**  
- Secretário de Administração -

**Câmara Municipal de Dois Córregos**

NUMERO PROTOCOLO: 1775/2025

DATA: 26/09/2025 - HORA: 15:54

Correspondência Recebida 121/2025

Autoria: JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informações n. 16 de 2025.

Chave: 8901D

**Excelentíssima Senhora**  
**ELAINE SCARPIM NAIS**  
**DD. Presidente da' Câmara Municipal de**  
**DOIS CÓRREGOS - SP.**

**Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos-SP.**



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE GOVERNO

**Ofício nº 251/2025 - SEGOV**

Dois Córregos, 24 de setembro de 2025.

**ASSUNTO:** Resposta ao Requerimento de Informações nº 16/2025

Excelentíssima Senhora,

Em atenção ao Requerimento de Informações nº 16/2025, referente aos contratos firmados com a empresa **Scatena Agência de Viagens e Turismo LTDA**, Pregão nº 98/2024, esclarecemos o que segue:

1. O procedimento licitatório em questão foi realizado na modalidade **Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços**, razão pela qual **não existe termo de contrato individualizado**. Nesses casos, o instrumento formal que rege a relação é a **Ata de Registro de Preço**, documento que substitui o contrato tradicional.
  2. A referida **Ata de Registro de Preço encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal**. Segue abaixo o campo para inserção do link direto, bem como o print da tela comprobatória de sua disponibilização:
- <https://www.doiscorregos.sp.gov.br/ata-de-registro-de-preco/ata-de-registro-de-precos-n-492025>





**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

10/03/2025 às 14:37

Atas Registro de Preços 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 49-2025 - FRETAMENTO - SCATENA AGENCIA

3. Além disso, tanto a ata quanto todas as informações relativas ao processo licitatório podem ser acessadas pelos seguintes meios:
  - **Site da Prefeitura Municipal:**  
<https://www.doiscorregos.sp.gov.br/empresa/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-982024>
  - **Plataforma Licitar Digital:**  
<https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/49789>
  - **Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP):**  
<https://pncp.gov.br/app/editais/45671120000159/2024/345>
4. Cumpre destacar que as **obrigações da contratante e da contratada** encontram-se devidamente previstas nos documentos públicos que instruem o certame, quais sejam: **edital, termo de referência e minuta da ata de registro de preço.**
5. Por fim, informamos que a **Ata de Registro de Preço preenchida com os dados da empresa vencedora não altera o conteúdo dos documentos públicos que já integravam o processo licitatório desde o seu início**, tratando-se apenas de sua formalização administrativa.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL CIATI DOS SANTOS GALLO  
Assinado de forma digital por RAFAEL CIATI DOS SANTOS GALLO  
RAFAEL CIATI DOS SANTOS GALLO  
Secretário de Governo

**Excelentíssima Senhora**  
**ELAINE SCARPIM NAIS**  
**Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos**